



Corregedoria Geral da Justiça

Provimento CG. Nº 23/97

O DESEMBARGADOR **MÁRCIO MARTINS BONILHA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo único - Prorrogar o prazo do início da vigência do Provimento CG. nº 18/97 para o dia 1º de dezembro de 1997.

São Paulo, 14 de novembro de 1997 - **DOJ. 17.11.1997, pág. 2**
18.11.1997, pág. 6

